

TERMO ADITIVO

Processo nº AGSUS.001132/2025-15

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 314/2025,
QUE CELEBRAM ENTRE SI A AGÊNCIA BRASILEIRA
DE APOIO À GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE
SAÚDE E A INGATECH SOLUCOES EMPRESARIAIS
LTDA

I. AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS, serviço social autônomo, constituída sob a forma de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no SEPN CRN 514, Bloco D - Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70760-544, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.318.510/0001-11, neste ato representada por seu Diretor-Presidente André Longo Araújo de Melo, doravante designada como CONTRATANTE.

II. INGATECH SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.533.362/0001-74, com sede na Rua Agostinho Molinari, 20, Centro, Ângulo, Paraná, Cep: 86755-000, neste ato representado por seu representante legal, RUBINEY CASSALHO ROMANO, portador do CPF nº [REDACTED], doravante designada como CONTRATADA.

RESOLVEM, de comum acordo, e na melhor forma de direito, celebrar o presente Termo Aditivo, em conformidade com as disposições do Regulamento de Compras e Contratações, aprovado pela Resolução CDA nº 23/2025, especificamente o art. 62, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar:

1.1.1. O item 4.1. da Cláusula Quarta - Do Valor para SUBSTITUIR o modelo em 10 (dez) das 500 (quinhentas) unidades de Equipamentos de Lavagem e Cura.

1.1.2. O item 2.1. da Cláusula Segunda - Da Entrega para ESPECIFICAR os modelos a serem entregues em cada etapa do cronograma.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O item 4.1. da Cláusula Quarta - Do Valor do Contrato nº 314/2025 tem sua redação alterada, passando a ter a seguinte redação:

2.1.1. O valor estimado total objeto do presente contrato é de R\$ 719.500,00 (setecentos e dezenove mil e quinhentos reais).

Nº	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	500 (quinhentos) Equipamentos de Lavagem e Cura, sendo: 10 (dez) unidades do modelo Anycubic Wash & Cure Machine 3, 490 (quatrocentas e noventa) unidades do modelo Geeetech/GC W2.	R\$ 1.439,00	R\$ 719.500,00
VALOR TOTAL			R\$ 719.500,00 (setecentos e dezenove mil e quinhentos reais)

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA

3.1. O item 2.1. da Cláusula Segunda - Da Entrega, passa a ter a seguinte redação:

3.1.1. A entrega do objeto será realizada em três etapas, nos prazos a seguir:

Cronograma Estimado de Execução	Quantidade Total	Modelo dos Equipamentos
até 15 dias após a assinatura do contrato	10	Anycubic Wash & Cure Machine 3

até 90 dias após a assinatura do contrato	340	Geeetech/GC W2
até 240 dias após a assinatura do contrato	150	Geeetech/GC W2

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA PRODUÇÃO DE EFEITOS**

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5.2. E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS
ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
Diretor-Presidente - Contratante

INGATECH SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA
RUBINEY CASSALHO ROMANO
Representante Legal - Contratada



Documento assinado eletronicamente por **Andre Longo Araujo De Melo, Diretor(a) - Presidente**, em 30/01/2026, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RUBINEY CASSALHO ROMANO, Usuário Externo**, em 30/01/2026, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

